



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 328, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Revoga a [Portaria PR-RJ Nº 224/2016](#) e cancela a designação do Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO para atuar em substituição no 5º ofício da PRM-Niterói no período de 16 a 22 de março de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 224/2016](#) (publicada no DMPF-e Nº 36 – Administrativo, de 25 de fevereiro de 2016, página 24) que designou o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO para atuar em substituição no ofício do Procurador da República WANDERLEY SANAN DANTAS no período de 16 a 22 de março de 2016 e considerando a suspensão da licença médica do Procurador da República WANDERLEY SANAN DANTAS no período de 14 a 22 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PR-RJ Nº 224/2016](#) cancelando a designação do Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO (2º Ofício/PRM-Niterói) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República WANDERLEY SANAN DANTAS (5º Ofício/PRM-Niterói) no período de 16 a 22 de março de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

MPF
Ministério Público Federal